



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA HABILITAÇÃO DE LICITANTES.

LICITAÇÃO DE MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 1004/2014

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2.014, às 09h15min (nove horas e quinze), na sala onde funciona a comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA, compareceram os membros da referida Comissão e após as formalidades legais, ou seja, a composição da Comissão, nomeada pela Portaria nº 004/2014, de 6 de janeiro de 2.014, Presidente: Sr. MARCIO NEIVA; Secretária Sra. KATIA LUCIANA BEZERRA NERES; Membro: Sr. PEDRO SOARES DA SILVA, e feita a leitura dos atos da mesma, foi aberta a reunião para habilitação das Empresas Licitantes Presente, subsidiado pela Lei Federal nº. 8.666/93 das Licitações, e suas alterações, e a leitura dos atos da mesma, foi aberta a reunião para habilitação das Licitantes presentes ref. a tomada de preço nº 1004/2014 - objeto: Recuperação de 82 km da PA 463, convenio FDE nº 23/2013: Licitante presente: M R SILVA CONSTRUTORA -EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.534.009/0001-00, Rua Dom Sebastião Thomaz, 3257 - Conceição do Araguaia(PA), representada por seu representante Sr. Marcelo Ribeiro da Silva PA. Em seguida foram recebidos os envelopes I-habilitação e II-proposta da empresa presente. Após vistado pelos presentes foram lidos os termos do edital e suas condições estabelecidas. Após as formalidades previstas foi aberto o envelope I-habilitação da Licitante: M R SILVA CONSTRUTORA -EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.534.009/0001-00, Rua Dom Sebastião Thomaz, 3257 - Conceição do Araguaia(PA), representada por seu representante Sr. Marcelo Ribeiro da Silva PA. Vistado pela comissão os documentos de habilitação, o presidente suspende aos presentes por 15 minutos a sessão para análise documental. Após vistados e sem oposição a comissão declara habilita a Licitante: M R SILVA CONSTRUTORA -EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.534.009/0001-00, por ter cumprido os termos do edital. E não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião. Depois de lida e aprovada a ata, foi encerrada a reunião de habilitação. As 09:40 (nove horas e quarenta minutos) e de conformidade com o parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Eu, LEANDRO COELHO DA CUNHA, secretário a redigi e digitei.

SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA, 15 de abril de 2014

MARCIO NEIVA
Presidente

KATIA LUCIANA BEZERRA NERES
Secretária

PEDRO SOARES DA SILVA
Membro

TOMADA DE PREÇO Nº 1004/2014